



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Excelentíssimo Senhor
Vice-Presidente da Assembleia
da República
Deputada Teresa Caeiro

Of. n.º 51|CNECP|2018
NU| 604154

18.junho.2018

Assunto: Relatório Final da Petição n.º 483/XIII|3.ª

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição/LDP) junto remeto a Vossa Excelência, para conhecimento o **Relatório Final relativo à Petição n.º 483/XIII|3.ª** “Solicita a adoção de medidas para encontrar Américo Sebastião, cidadão português, desaparecido em Moçambique” cujo parecer, foi aprovado pelos Deputados do PSD, PS, BE, PCP, e ausência do CDS-PP na reunião da Comissão de 12 de junho de 2018, com os seguintes termos:

1. A petição n.º 483/XIII|3ª, subscrita por Maria de Salomé da Luz Pereira Sebastião, deve ser arquivada, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição);
2. Deve ser dado conhecimento do presente relatório e da respetiva petição ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, para efeito do que entender por conveniente;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

3. Deve ser dado conhecimento do presente relatório à peticionária, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida Lei do Exercício do Direito de Petição;
4. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da mesma Lei, deve o presente relatório ser enviado a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, para posterior agendamento em Plenário.
5. Tendo com conta a natureza e importância da matéria que é objeto desta Petição a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas solicita ao Senhor Presidente da Assembleia da República que possa dar conhecimento da mesma ao Parlamento da República de Moçambique nos moldes que considerar mais convenientes.

Informa-se que a Comissão já se deu conhecimento do relatório aos peticionários e ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Sérgio Sousa Pinto)

Relatório Final

Petição n.º 483/XIII/3.^a

Peticionário: Maria de
Salomé da Luz Pereira
Sebastião

N.º de assinaturas: 6440

Solicita adoção de medidas para encontrar Américo Sebastião, cidadão português, desaparecido em Moçambique

I – Nota Prévia

A presente Petição deu entrada na Assembleia da República em 4 de março de 2018 estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República. Posteriormente, a 9 de março foi a mesma distribuída à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas para apreciação. No dia 3 de abril foi a mesma admitida e nomeada a Deputada Ângela Guerra como relatora.

II – Enquadramento Legal

No respeitante aos requisitos formais, o pedido em causa reveste a forma de Petição, que é coletiva, contando no momento da sua apresentação 2009 assinaturas, mantendo-se aberta a subscrição dentro dos 30 dias subsequentes à respetiva admissão por parte desta Comissão, tendo ao dia de hoje 6440 assinaturas, nos termos constantes do n.º 2 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP), aprovada pela Lei n.º 43/90, com a redação que lhe veio a ser ultimamente conferida pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho.

Foi apresentada por escrito, utilizando os meios eletrónicos disponíveis, tendo por primeira subscritora a cidadã Salomé Sebastião, devidamente identificada para os efeitos que são devidos. O texto é inteligível e o objeto adequadamente especificado

III – Objeto da Petição

Tal como referido pela nota de admissibilidade da Petição em apreço elaborada pelos serviços da Assembleia da República, a “Peticionante, Salomé Sebastião, encabeçando uma lista de 6440 signatários, que solicita a intervenção da

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Assembleia da República no sentido de que sejam adotadas medidas para encontrar o seu marido, Américo António Melro Sebastião, cidadão português desaparecido na província de Sofala, em Moçambique, a 29 de julho de 2016”.

Em concreto requerem os peticionantes que a Assembleia da República tome medidas tendentes a solicitar o seguinte:

a) Ao Governo, para que continue a *«(...) insistir junto das autoridades moçambicanas com vista a obter o completo esclarecimento do caso, se necessário (...), com colaboração da Polícia Judiciária portuguesa ou instituições policiais internacionais como a Europol ou a Interpol, com o objetivo de localizar Américo Sebastião e devolvê-lo rapidamente ao seu país e à sua Família.»*;

b) À Assembleia da República, para que manifeste *«(...) preocupação perante a sua congénere e o Governo de Moçambique no sentido de que respondam de*

forma célere e cabal à petição que está para sua consideração desde 05/05/2017.», além da apresentação da questão nos *«(...) fóruns internacionais em que a Assembleia da República de Portugal e a Assembleia da República de Moçambique tenham assento, nomeadamente na Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e na União Interparlamentar, assim como junto do Parlamento Europeu (...)»*.

No que diz respeito aos factos que levaram à apresentação desta Petição podemos, de forma sucinta, referir o seguinte:

- A 29 de julho de 2016, enquanto atestava de combustível a sua viatura numa estação de serviço em Nhamapaza, distrito de Maringué, Américo Sebastião terá sido abordado, algemado e removido por desconhecidos

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

uniformizados e utilizando viaturas descaracterizadas, mas reconhecidas como habitualmente utilizadas pelas Forças de Segurança moçambicanas. Desde então, nunca mais a sua família o contactou ou teve conhecimento acerca do seu paradeiro;

- Foram abertos processos-crime em Moçambique (2590/PIC/2016) e em Portugal, a 10 de agosto (84/16.0JBLSB);
- A família do desaparecido tem vindo a estabelecer contactos institucionais com diversas entidades. Em Portugal, com os Senhores Presidente da República, Primeiro-Ministro, e Ministros dos Negócios Estrangeiros, e da Justiça, bem como com o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas. Internacionalmente, com a Amnistia Internacional, Organização das Nações Unidas, através do Grupo de Trabalho para os Desaparecimentos Forçados ou Involuntários, bem como junto da Comunidade (Religiosa) de Santo Egídio;
- A primeira subscritora foi recebida em audiência pelo Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a 15 de março de 2018, promovendo posteriormente contactos com os diferentes Grupos Parlamentares;
- A 22 de março de 2018, foi a mesma ouvida em audiência perante a Subcomissão de Direitos Humanos do Parlamento Europeu¹;
-

¹ A qual pode ser consultada em:

<https://www.youtube.com/watch?v=Mrw93NsUY74&feature=youtu.be>

- No âmbito da elaboração do presente Relatório, a primeira Peticionária foi ouvida, na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, no dia 18 de abril de 2018. Estiveram presentes na audição as deputadas Ângela Guerra do GP PSD, Carla Santos do GP PS e o deputado João Gonçalves Pereira, do GP CDS.
- No dia 19 de abril de 2018, através do ofício 35/CNECP/2018, foram solicitadas informações ao Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o caso em apreço tendo o pedido sido reiterado a 17 de maio de 2018. Não foram recebidas até à data da elaboração do presente Relatório essas informações;
- No dia 2 de maio de 2018, no âmbito da preparação deste Relatório, a deputada relatora teve uma reunião de trabalho com o Diretor de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

IV – Análise da Petição

Tal como referido anteriormente, o objeto desta Petição está bem especificado e o seu texto é inteligível, o peticionante encontra-se corretamente identificado, sendo mencionado o respetivo domicílio.

Dessa forma, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 17.º da LEDP, estando preenchidos os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigos 4.º e 9.º, e não ocorrendo, ainda, nenhuma das causas de indeferimento liminar previstas no artigo 12.º da mesma Lei, razão pela qual esta foi corretamente admitida.

V – Opinião da Deputada Relatora

A relatora exime-se de emitir a sua opinião nesta fase reservando as suas posições sobre o objeto da petição para o debate em Plenário da mesma.

VI – Conclusão e Parecer

Considerando que os Deputados e os grupos parlamentares, detentores do poder de iniciativa legislativa, já tomaram conhecimento da pretensão objeto da presente petição, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, conclui que se encontra esgotada a sua capacidade de intervenção nesta questão, sem prejuízo das competências do Governo, pelo que adota o seguinte parecer:

1. **A petição n.º 483/XIII/3ª**, subscrita por Maria de Salomé da Luz Pereira Sebastião, **deve ser arquivada**, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição);
2. **Deve ser dado conhecimento do presente relatório e da respetiva petição ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, para efeito do que entender por conveniente;**
3. **Deve ser dado conhecimento do presente relatório à peticionária**, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida Lei do Exercício do Direito de Petição;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

4. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da mesma Lei, **deve o presente relatório ser enviado a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República**, para posterior agendamento em Plenário.
5. Tendo com conta a natureza e importância da matéria que é objeto desta Petição a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas solicita ao Sr. Presidente da Assembleia da República que possa dar conhecimento da mesma ao Parlamento da República de Moçambique nos moldes que considerar mais convenientes.

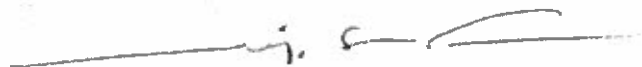
Palácio de São Bento, 12 de Abril de 2016

A Deputada Relatora



(Ângela Guerra)

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
Deputado Sérgio Sousa Pinto

SUA REFERÊNCIA
35/CNECP/2018

SUA COMUNICAÇÃO DE
19-04-2018

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2177
ENT.: 3778
PROC. Nº:

DATA
14/06/2018

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informações no âmbito da tramitação da Petição n.º 483/XIII/3.ª que
“Solicita a adoção de medidas para encontrar Américo Sebastião, cidadão português,
desaparecido em Moçambique”.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros ao pedido de informações sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 3265, datado de 14 de junho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 3778

Data 14/06/2018

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de S. Exa o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta a pedido de informações no âmbito da tramitação da petição nº 483/XIII/3.^a (V. Referência 1567) que "Solicita a adoção de medidas para encontrar Américo Sebastião, cidadão português, desaparecido em Moçambique"

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à solicitação em epígrafe, levar ao conhecimento de VEXA os seguintes esclarecimentos:

O Governo Português tem tratado o processo do cidadão português Américo Sebastião como uma prioridade no âmbito das suas relações bilaterais com Moçambique, desde a data do seu desaparecimento, em 29 de julho de 2016, tal como relevado na resposta oportunamente dada às perguntas parlamentares n.º 840/XIII (3.^a) do BE e n.º 1059/XIII (3.^a) do CDS-PP.

Nesse sentido, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo através da Embaixada em Maputo e do Consulado Geral na Beira, tem estado totalmente empenhado em apoiar quaisquer investigações que possam conduzir à localização do cidadão português e ao seu regresso à família, com a qual tem mantido contacto constante.

Têm sido realizadas numerosas diligências junto das autoridades moçambicanas, com o objetivo de solicitar um processo célere e eficaz de investigação, tendo, para o efeito, oferecido o apoio às investigações policiais e judiciais que Moçambique entendesse adequado. Não obstante não ter sido recebida uma resposta de Moçambique a este oferecimento, Portugal tem reiterado e continuará a reiterar a sua disponibilidade para cooperar com Moçambique nesta matéria, nos moldes tidos por convenientes.

Mais recentemente, aquando da sua visita a Moçambique de 9 a 13 de abril, o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas suscitou a questão nas reuniões que manteve, em separado, com as Senhoras Vice-Ministras do Interior e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação do Governo de Moçambique. Resultou daqueles encontros uma



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

manifestação de abertura, do lado moçambicano, para aceitar a cooperação das autoridades portuguesas na investigação do desaparecimento de Américo Sebastião, mas apenas na eventualidade de uma reabertura do processo por parte do Ministério Público de Moçambique.

Com efeito, aquele processo, que corria os seus termos na Beira, foi arquivado por despacho "de abstenção" do Ministério Público de Moçambique, proferido a 24 de outubro de 2017. O Ministério dos Negócios Estrangeiros recebeu com preocupação aquela informação, tendo, como tal, vindo a solicitar, através da Embaixada em Maputo e do Consulado-Geral na Beira, esclarecimentos adicionais sobre o seguimento processual deste caso. Os contactos com as autoridades moçambicanas têm, contudo, decorrido sem resultados conclusivos.

Ao mesmo tempo, o Ministério dos Negócios Estrangeiros tem acompanhado e prestado informação constante à família de Américo Sebastião, através de reuniões regulares e contactos frequentes com a mulher de Américo Sebastião, Salomé Sebastião, primeira Peticionária na Petição em apreço. Adicionalmente, e no âmbito do recurso ao despacho de "abstenção" interposto pela família de Américo Sebastião, a Embaixada de Portugal em Maputo transmitiu formalmente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique, a 4 de maio, a carta que a Senhora Ministra da Justiça endereçou ao Ministro da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos de Moçambique, com novos elementos de prova reunidos pela família e com a solicitação de um vasto conjunto de diligências, tendo em vista a reabertura do processo de investigação em Moçambique.

Para além da abordagem bilateral supra referida, Portugal tem igualmente levado a cabo diligências sobre este caso no plano multilateral, nomeadamente colaborando com o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Desaparecimentos Forçados e Involuntários. Tal tem-se materializado em contactos regulares com o Grupo de Trabalho e respectivos membros, bem como na prestação de toda a informação solicitada, desde que a família recorreu a este fórum. Portugal participou, assim, em várias sessões formais do Grupo de Trabalho, as últimas das quais em Bruxelas a 9 de fevereiro, na qual participou igualmente a mulher de Américo Sebastião, e em Genebra a 3 de maio.

Ainda no quadro multilateral, Portugal participou na audição na Subcomissão de Direitos Humanos (DROI) do Parlamento Europeu sobre o caso do desaparecimento de Américo Sebastião, que decorreu em 23 de março último.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estes elementos de informação, relativos à ação levada a cabo pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o caso Américo Sebastião, foram também transmitidos à Senhora Deputada Ângela Guerra (PSD), na qualidade de Relatora da Petição em apreço, em reunião realizada a seu pedido a 3 de maio último.

Dando continuidade aos esforços do Governo Português, o Ministério dos Negócios Estrangeiros prosseguirá como até agora, nos contactos oficiais relevantes, a apelar ao empenho das autoridades moçambicanas – ao mais alto nível – com vista à resolução deste caso.

O Governo Português está ciente do forte impacto deste caso sobre a comunidade portuguesa residente e, em particular, os empresários portugueses, que tanto têm contribuído para o desenvolvimento da economia moçambicana e para o reforço das relações entre os dois países.

Considera, também por isso, que é do forte interesse do Estado Moçambicano atribuir prioridade absoluta a esta investigação, permitindo assegurar um sentimento de segurança e de confiança nas instituições moçambicanas e no futuro do país.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha

/MM